



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

SOLICITAÇÃO DE REABERTURA DE CREDENCIAMENTO

Solicito ao setor de licitações que proceda com a reabertura do processo de credenciamento nº 15/2024, referente à **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI), DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, LEI 10.741/2003 - ESTATUTO DO IDOSO, LEI 13.146/2015 - ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, E DEMAIS NORMAS LEGAIS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS VIGENTES**, o qual vence em 23/02/2025.

Conforme previsto em edital, o credenciamento pode ser reaberto, observando a legislação vigente e o interesse da Administração. Ademais, de acordo com o art. 72, § 6º, do Decreto Municipal nº 4.784/2024, está estabelecido que o prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.

Apiúna, 07 de janeiro de 2025.

JEAN MARCOS BENVENUTTI

Secretário de Saúde e Promoção Social